COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 181/2013
AUTOR – Vereador Pedrinho Pepê
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio Dr. Bezerra de Menezes.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

O Projeto de Lei de iniciativa do edil Pedrinho Pepê tem como escopo considerar de Utilidade Pública Municipal a **Casa de Apoio Dr. Bezerra de Menezes.**
A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 10 de abril de 2012, sito à Rua Águas Cristalinas, 5, Narandiba/Cabula e foro nesta Capital, tem como objetivo fornecer apoio, acolhimento e acompanhamento às pessoas com problemas sociais, vindas do interior e não tem onde ficar antes da internação em hospitais.
O autor justifica a proposição em face da necessidade de incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).
Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 181/2013.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito, Leo Prates e Waldir Pires.